



**GABINETE DO VEREADOR ADEMAR CAVALCANTE
BARROSO JÚNIOR**

INDICAÇÃO Nº 029/2025

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem respeitosamente indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **Dr. Elton Martins**, a **instalação de elevadores no prédio da Prefeitura Municipal de Águas Belas**.

Justificativa

Considerando que a Prefeitura Municipal é um espaço de grande circulação de pessoas, incluindo idosos, pessoas com deficiência, gestantes e outras pessoas com mobilidade reduzida, a instalação de elevadores é uma medida de acessibilidade fundamental para garantir o pleno atendimento e a inclusão de todos os cidadãos.

Além disso, tal iniciativa está alinhada com os princípios de **universalização do acesso aos serviços públicos**, previstos pela legislação brasileira, em especial o Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015), que estabelece a obrigação de garantir a acessibilidade em edifícios públicos.

Por fim, esta medida também reflete o compromisso da administração pública com a promoção da **igualdade de direitos**, o respeito à dignidade das pessoas e a eficiência no atendimento ao público.

Águas Belas, 22 de janeiro de 2025.

Ademar Cavalcante Barroso Júnior

Vereador